

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja realizada a execução dos serviços de patrolamento e cascalhamento nas ruas do Loteamento Humaitá II, em Cuiabá.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá- MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que seja realizada a execução dos serviços de patrolamento e cascalhamento nas ruas do Loteamento Humaitá II, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização dos serviços de patrolamento e cascalhamento nas ruas do Loteamento Humaitá II, tendo em vista que as vias encontram-se em condições precárias, com buracos, erosões e irregularidades que dificultam o tráfego de veículos e pedestres.

A falta de manutenção adequada compromete a mobilidade dos moradores, prejudica o acesso de serviços essenciais e aumenta o risco de acidentes, especialmente em períodos de chuva, quando a situação das vias se agrava ainda mais. O patrolamento e o cascalhamento são medidas fundamentais para garantir melhores condições de circulação, segurança e bem-estar à população.

A execução deste serviço contribuirá para a melhoria da infraestrutura local, valorização da região e reforço do compromisso da administração municipal com a qualidade de vida dos moradores do Loteamento Humaitá II.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de dezembro de 2025.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300035003100310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABA

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300035003100310036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas
Brasileira - ICP-Brasil.

